



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PROJETO DE LEI Nº. 78/2023
06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPUÍ,
POR SUA PROCURADORIA A DAR
QUITAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA
COBRADA NO PROCESSO JUDICIAL
0000276-95.2017.4.03.6117 EM TRÂMITE
NA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE
JAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Município de Itapuí, por sua Procuradoria autorizado a dar quitação total da dívida cobrada no processo judicial nº 0000276.2017.4.03.6117, diante da baixa monta do saldo remanescente existente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal